



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 169/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora **Ariane Purgato Ezequiel** pelo período de 01 dia, na data de 14/09/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 14/09/22.

Visconde do Rio Branco, 16 de setembro de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal